

Salvador, Bahia · Terça-feira 2 de agosto de 2011 Ano · XCV · N° 20.622

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES Portaria nº. 036/2011-HGPV de 25 de julho de 2011

Designa membros do Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital Geral Prado Valadares.

O Diretor do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007, Considerando a Portaria nº. 034/2011-HGPV de 18 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV).

ADRIANA PIRES DA SILVA DANTAS - Cadastro: 194716157 - Assistente Social - Serviço Social; AGNES CLAUDINE FONTES DE LA LONGUINIERE - Cadastro: 194749817 - Enfermeira - UTI; AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA - Cadastro: 194728861 - Nutricionista - Serviço de Nutrição e Dietética;

BERLLEY SILVA MEIRA - Cadastro: 194534872 - Bioquímico - Laboratório;

CLAUDIA MARIA TETÊ DA SILVA – Cadastro: 194729061 – Enfermeira – Coordenadora da Maternidade;

DEBORA PEREIRA PASSOS - Cadastro: 194433783 - Fisioterapeuta;

ELANO FREDERICK SOARES ARRUDA ANDRADE – Cremeb: 10.384 – Médico do Trabalho – Serviço de saúde Ocupacional;

GISELE DUARTE LORDELO - Cadastro: 194741398 - Terapeuta Ocupacional;

LUCIENE ALVES GONÇALVES - Cadastro: 192433088 - Auxiliar Administrativo - SAME Maternidade;

MARIA APARECIDA CABRAL TAVARES DE SANTANA – Cadastro: 193178005 – Assistente Social – Núcleo de Educação Permanente;

NEIDE MARIA OLIVEIRA FERREIRA DE BRITTO – Cadastro: 193026151 – Técnico Administrativo – Copel;

PATRÍCIA VILLAR MOREIRA BRITTO - Cadastro: 194757331 - Psicóloga;

REGES PEREIRA DA SILVA - Cadastro: 194951579 - Coordenador de Patrimônio;

ROSEMARY OLIVEIRA GOMES – Cadastro: 192434115 – Auxiliar Administrativo – Serviço de Higienização e Lavanderia;

TAIS FABIANNE MENDES NASCIMENTO – Cadastro: 194730402 – Administradora – Coordenadora de Recursos Humanos;

THAÍS LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS - Cadastro: 194438204 - Enfermeira - Ouvidoria;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos Diretor Geral do HGPV

